



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013 QUE ENTRE SI CELEBREM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA**, inscrito no CNPJ Nº 27.744.150/0001-66, com sede na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES, CEP 29395-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUIS CARLOS PANCOTI**, portador do CPF Nº 567.560.387-53 e Registro Geral Nº 327185, emitido por MM RJ, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**, portadora do CPF nº 022.892.857-57, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 20/12/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/01/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 23/07/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/08/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 02/12/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/12/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 07/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/07/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 14/11/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 14/12/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 14/05/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/06/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 29/08/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/09/2018, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 15/05/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 21/05/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 16/12/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 18/12/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 11/02/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/02/2020, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 21/09/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/10/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 16/11/2021, com resumo disponibilizado no D.J. de 12/01/2022, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 07/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/04/2022, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 30/09/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/10/2022, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 21/11/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/11/2023, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 15/01/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/01/2024 e 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, assinado em 29/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 15/05/2024 com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2010.00.594.707 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE:**

ESTAGIÁRIO (A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE IBATIBA
Marcos Henrique da Silveira Rocha	174.083.517-44	Gabinete da Vara Única
Giselly Oaks Bastos	148.752.717-94	Gabinete da Vara Única
Mariana Oliveira da Silva	702.291.926-70	Vara Única
Eliana Costa Gonçalves	011.772.446-75	Vara Única
Kassiane de Assis Amaral	180.630.237-30	Vara Única
Izabel de Souza Silva	179.839.857-54	Vara Única
João Victor Lorrán de Oliveira	188.200.467-17	Gabinete do Juiz

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE:**

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE IBATIBA
João Paulo de Castro Rodrigues Amorim	199.501.467-20	Vara Única

Yasmim Alexandra Amorim Dias	179.307.697-98	Vara Única
Débora Gularte Luiz Pós-Graduação	136.756.076-40	Vara única

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA

Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito

Santo

LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito de Ibatiba

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, SUB SECRETARIO GERAL**, em 21/01/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS PANCOTI, Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2460844** e o código CRC **071A5C1F**.

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 03 de Fevereiro de 2025**Número da edição:** 7234**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUD DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES.

PROCESSO SEI Nº 2010.00.594.707**CEDENTE: MUNICÍPIO DE IBATIBA**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LUIS CARLOS PANCOTI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecr **CALIMAN RANGEL MORYAMA**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **exclusão** dos cessão dos estagiários Marcos Henrique da Silveira Rocha, Giselly Oliveira da Silva, Eliana Costa Gonçalves, Kassiane de Assis Amaral, Izabel de Souza Silva e João Victor Lorrán de Oliveira, e a **inc** estagiários João Paulo de Castro Rodrigues Amorim, Yasmim Alexandra Amorim Dias e Débora Gularte Luiz, pertencentes ao quadro de pessoal c

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 035/2013, ora aditado, e 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.**Vitória/ES, 30 de janeiro de 2025.**

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.